MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNM 29(VINTE E NOVE) ÁREA ESPECIAL "J" - TORRE "02" - APARTAMENTO 406(QUATROCENTOS E SEIS) - CEILÂNDIA/DF, com área privativa de **44,67m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,00m²**, referente à **vaga de garagem coberta livre nº 128, situada no Térreo**, área de uso comum de divisão proporcional de **31,7741m²**, área real total de **88,4441m²**, coeficiente de proporcionalidade de **0,005825464**. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 08.343.482/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR: R-5 da matrícula nº 29.860** desta Serventia. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-1/61.849 - INCORPORAÇÃO - A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial depositado e registrado nesta Serventia sob o R-8/29.860, tendo como incorporadora a proprietária acima qualificada, a qual **optou pelo prazo de carência**, previsto nos artigos 34 e 35 da referida lei e, como construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.409.834/0001-55. **A presente unidade fará parte do programa "Minha Casa Minha Vida"**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-2/61.849 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - De acordo com o requerimento datado de 14/01/2014, firmados pela incorporadora/proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e a construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., já qualificadas, foi instituído o regime de afetação para a incorporação imobiliária objeto do R-8 da matrícula nº 29.860 e constante do R-1 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-3/61.849 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, procede-se a retificação da abertura da presente matrícula para que da mesma fique constando corretamente o número do CNPJ da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, como sendo: CNPJ/MF nº **08.343.492/0001-20**, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/09/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-4/61.849 - REVALIDAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO -De acordo com a Av-13 da matrícula 29.860, em atendimento à petição de 22/08/2019 e da devida documentação que aludem as alíneas "b", "f" e "o" do artigo 32 da Lei nº 4.591/64, foi procedida a revalidação do Memorial de Incorporação registrado sob o R-8/29.830 e constante do R-1 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24/09/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-5/61.849 - HIPOTECA - DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; **CONSTRUTORA:** PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. já qualificada; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 29/10/2019; **VALOR DA DÍVIDA:** R$11.360.089,14; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC); **PRAZOS TOTAL:** Construção/ legalização 36 meses; Amortização 24 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 8.0000%a.a. – Efetiva 8,3000%a.a; **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R$18.891.600,00; **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca transferível à terceiros, a futura unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras 87 futuras unidades. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/01/2020. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-6/61.849 - RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - De acordo com a petição de 18/12/2019, firmada pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, acompanhada da devida documentação, ficando uma via do processo aqui arquivado, procede-se a retificação do Memorial de Incorporação registrado sob o R-8/29.860 e constante do R-1 supra para inserção de mais dois itens de lazer, sendo que as alterações não impactam na área construída do empreendimento, nas frações ideais das unidades imobiliárias, nas partes comuns e terrenos. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/05/2020. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-7/61.849 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com a petição de 15/04/2021, acompanhada do Instrumento Particular firmado pela credora em 13/04/2021, procede-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-5 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-8/61.849 - CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - De acordo com a petição datada de 23/08/2021, foi procedido o cancelamento da averbação do patrimônio de afetação objeto da Av-10/29.860 e constante da Av-2 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-9/61.849 - HABITE-SE - De acordo com a Av-97/29.860, foi concluída a construção do empreendimento residencial onde se localiza a unidade autônoma desta matrícula. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/61.849 - INSTITUIÇÃO, DIVISÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com o R-98/29.860, foi instituído o condomínio do empreendimento residencial edificado na matrícula 29.860, nos termos o Código Civil Brasileiro, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965 pela Lei n° 10.406 de 10/01/2002, e demais dispositivos legais à espécie. A **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO encontra-se registrada sob o n° 2.978, Livro 03 - Registro Auxiliar** na presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 30/08/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/61.849 - DESENQUADRAMENTO - De acordo com a petição datada de 31/01/2022, procede-se o desenquadramento do imóvel objeto desta matrícula do Programa Minha Casa Minha Vida. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-12/61.849 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; **ADQUIRENTE:** BARBARA EVELYN LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF nº 036.502.721-99, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 29/10/2021, lavrada às fls.150/156, do Livro 1610-E, do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R$ 398.689,06. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-13/61.849 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: BARBARA ELELYN LIMA DA SILVA, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-12 supra; **VALOR:** R$409.317,69, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/61.849 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se à averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0061849-96**, de acordo com o Provimento n° 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-15/61.849 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolos n°s 237.314 - emolumentos: R$691,90 e 227.596 - emolumentos: R$423,91 - De acordo com a petição de 23/04/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, BARBARA EVELYN LIMA DA SILVA, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei n° 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
